

**SERVIDORES
AMBIENTAIS
EM GREVE**



**PRESIDENTE, COLOQUE O DISCURSO
EM PRÁTICA E FORTALEÇA OS
ÓRGÃOS AMBIENTAIS!
CHEGA DE HIPOCRISIA!**

REESTRUTURAÇÃO JÁ

COMANDO NACIONAL DE GREVE DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE E DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MMA E DO IBAMA

COMUNICADO N° 002/2024

Colegas

Orientação sobre convocação de servidores em greve para execução de serviços essenciais:

Considera-se a convocação para serviços essenciais, além daqueles definidas nas assembleias locais, aqueles que sejam emergenciais. Devendo ser feita a comunicação institucional da chefia ao comando estadual de greve.

Após a análise do comando estadual e nacional, se for o caso, resposta oficial será encaminhada ao respectivo setor demandante da atividade emergencial.

O comando estadual de greve é a instância decisória naquela UF, caso afete mais de um estado o comando nacional definirá junto com os comandos estaduais.

Na situação de impasse acionar o comando nacional pelo seu representante local.

Fluxo: 1. instituição demanda ao setor para atender determinada demanda emergencial específica; 2. setor repassa para comando estadual (caso envolva mais de um estado ou haja impasse, deve ser acionado o comando nacional); 3. comando(s) delibera(m) sobre caracterização emergencial e quantitativo para atendimento da atividade; 4. resposta formal do respectivo comando à instituição, à instituição.

Quanto ao registro de ponto durante a execução de tais atividades emergenciais, aguardamos subsídio jurídico para concluir orientação.

NOSSA FORÇA É A NOSSA UNIÃO

Atenciosamente

COMANDO NACIONAL DE GREVE